



PORTARIA N. 3022/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o mutirão da 1ª e 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, a realizar-se no período de 15 a 19 de julho de 2024;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito Guilherme Muniz de Freitas Miotto, titular da Vara Cível da Comarca de Brasília, para exercer a jurisdição na 1ª e 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, no dia 17 de julho de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 17 de julho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente